



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 064 de 2026

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.913 de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1° Altera as Leis 1.878/2025, 1.819/2025 e 1.879/2025 para abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.990.594,09 (três milhões e novecentos e noventa mil e quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

01 - ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO DIRETO

01.100 - Assessoria De Gabinete

04.122.0007.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 50.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.200 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1144 - Incremento Temporário Emenda 40560007

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 01708) 600.000,00

10.301.0075.1145 - Incremento Temporário Emenda 37020012

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 01709) 300.000,00

10.301.0075.1146 - Incremento Temporário Emenda 40890007

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 01728) 200.000,00

10.301.0075.1147 - Incremento Temporário Emenda 43140003

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 01729) 400.000,00

10.301.0075.1148 - Incremento Temporário Emenda 28470004

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01731) 475.000,00

10.301.0075.1149 - Incremento Temporário Emenda 43810001

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01732) 70.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01732) 200.000,00

10.301.0075.1150 - Incremento Temporário Emenda 42770002

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01733) 400.000,00

10.301.0075.1153 - Incremento Temporário Emenda 30840001

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01734) 893.094,00

10.301.0075.1162 - Incremento Temporário Emenda 20380007

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01735) 150.000,00

10.301.0075.1163 - Incremento Temporário Emenda 37710002

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 01736) 100.000,00

05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN

05.100 - Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.2047 - Manutenção da Divisão de Agricultura

4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 00899) 2.500,09

12 - Secretaria Municipal de Assistência Social

12.100 - Depto. Municipal da Rede Socioassistencial e Habitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

08.245.0081.6006 - Repasse Asilo Emenda 202640340003

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 01739)

100.000,00

08.245.0081.6007 - Repasse APAE Emenda 202640340003

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 01737)

50.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação

3.990.594,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superavit:

GRUPO/FONTE 00899

0,09

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2026.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL